



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 442 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Quarta Feira, 28 de Janeiro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

Não há publicações para a presente data.

I - Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

SÚMULA: Determina a Atualização do Valor do Vale Alimentação concedido aos funcionários da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara através da Lei nº 002/2013.

DECRETA:

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica atualizado, de acordo com reajuste concedido a todos os funcionários do Município de Santa Bárbara, em 9% (nove por cento), o valor do Vale Alimentação dos funcionários da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Os valores ficam atualizados de acordo com o disposto no art.3º, parágrafo 1º da Lei nº 002/2013, que instituiu atualização monetariamente anual ao vale alimentação sempre de acordo com o percentual da atualização concedida aos servidores, sendo que referida atualização incidirá à partir de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Janeiro de 2015.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

PORTARIA Nº 001/2015

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

RESOLVE:

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao "Anuênio", de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, os seguintes servidores:

Ordem	Servidor(a)	RG nº	CPF nº	Cargo
1	Gilmar Lopes Nogueira	5.088.653-0	848.194.309-63	Analista Profiss.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data .

Nova Santa Bárbara, 28 de Janeiro de 2015.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

PORTARIA Nº 002/2015

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as diárias concedidas por esta Casa, aos servidores e aos agentes políticos, no período de Novembro e Dezembro de 2015.

MÊS DE Novembro/2014

Ordem	Servidor(a)	Diária	Valor	Cargo	Cidade
.	Sem movimento				

MÊS DE Dezembro/2014

Ordem	Servidor(a)	Diária	Valor	Cargo	Cidade
026.	Gilmar Lopes Nogueira	30%	R\$-90,00	Contador	S.Jer.da Serra

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário .

Nova Santa Bárbara, 28 de Janeiro de 2015.

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

Nº001/2015

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA

Foi concedida ao Sr. EDUARDO DO SOCORRO ARAÚJO, portador do CPF nº 005.052.219-18, no valor de R\$-600,00 (Seiscentos Reais), 02 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, na assembléia legislativa do estado do Paraná, em Curitiba, Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, dia 19 e 20/01/2015, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 22 de Janeiro de 2015

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>